

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL - DA - DECLARAÇÃO COMPLETA**INFORMAÇÕES GERAIS**

Número de Matrícula da EFPC	00922
CNPB do Plano de Benefícios	PLANO DE BENEFICIOS I
Tipo de Avaliação Atuarial	Encerramento de Exercício
Fato Relevante	
Justificativa	
Data da Avaliação	31/12/2023
Data do Cadastro	31/12/2023
Data do Fato Relevante	
Número de CPF do Atuário	405.910.507-49
Duration do passivo do plano de benefícios (em meses)	104
Observação sobre a Duration do passivo	A duração do passivo foi calculada em 8,67 anos através do sistema venturo da Previc, utilizando o fluxo probabilístico de receitas e despesas previdenciárias na posição de 31/12/2023, equivalente a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do Plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios.
Protocolo de envio do NTA	0001658215

GRUPOS DE CUSTEIO**Plano Benefícios I**

Tipo de grupo de custeio	grupo de custeio existente
Identificação do grupo de custeio	746
Número do grupo de custeio	1
Nome do grupo de custeio	Plano Benefícios I
Quantidade de participantes ativos	0
Valor da folha de salário	0,00
Quantidade de meses de contribuição	0
Quantidade de meses para aposentadoria	0
Valor do patrimônio de cobertura	323.066.224,92
Valor da Insuficiência de cobertura	0,00

PATROCINADORES OU INSTITUIDORES

Tipo de patrocinador ou instituidor	Grupo de custeio patrocinado
CNPJ	01.635.671/0001-91 00.399.857/0001-26

HIPÓTESES ATUARIAIS**Taxa Real Anual de Juros**

Tipo de hipótese	Taxa Real Anual de Juros
Identificador da hipótese	0
Tábua Geracional	Não
Característica Complementar da Tábua	Não se aplica

Segregação	Não se aplica
Ponderação	Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da hipótese	5,10% ao ano
Explicação da Hipótese	Taxa utilizada para apurar o valor presente dos compromissos dos Planos de Benefícios, que corresponde à necessidade mínima de remuneração real dos ativos garantidores, para cobrir integralmente as obrigações futuras.
Quantidade esperada no exercício encerrado	5,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	6,73
Quantidade esperada para o exercício seguinte	5,10
Observação do atuário sobre divergência verificada	A meta atuarial de rentabilidade real de 5,00% ao ano foi ultrapassada no exercício encerrado, sendo relevante destacar as colocações apresentadas, a seguir, como Opinião do Atuário e como Justificativa da EFPC.
Observação da entidade sobre divergência verificada	A adoção da taxa real de juros pelo Plano de 5,10% ao ano, apesar de se encontrar fora do intervalo estipulado pela Portaria Previc nº 363 de 27/04/2023 para a duration do passivo de 8,89 anos (calculada com base no fluxo do passivo em 31/12/2022), conforme decisão da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, indicado pela Deliberação nº 21/2023, de 19 de dezembro de 2023, foi autorizada pela Previc por meio do Ofício nº 4723/2023/PREVIC, de 21/11/2023, referente ao Processo/Previc de nº 44011.005972/2023-31.
Opinião do atuário sobre a hipótese	Informamos que a adoção da taxa real de juros no Plano de 5,10% ao ano, apesar de se encontrar fora do intervalo estipulado pela Portaria Previc nº 363 de 27/04/2023 para a duration do passivo de 8,89 anos (calculada com base no fluxo do passivo em 31/12/2022), conforme decisão da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, indicado pela Deliberação nº 21/2023, de 19 de dezembro de 2023, foi autorizada pela Previc por meio do Ofício nº 4723/2023/PREVIC, de 21/11/2023, referente ao Processo/Previc de nº 44011.005972/2023-31, com base nos Estudo da Taxa de Juros JM/1477/2023 realizado pela Consultoria Atuarial e no Estudo de Aderência da Taxa Real Anual de Juros realizado pela i9Advisory em 2023 com a base de dados de 31/12/2022.
Projeção de Crescimento Real de Salário	
Tipo de hipótese	Projeção de Crescimento Real de Salário
Identificador da hipótese	0
Tábua Geracional	Não
Característica Complementar da Tábua	Não se aplica
Segregação	Não se aplica
Ponderação	Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00

Desagravamento	0,00
Valor da hipótese	0,00
Explicação da Hipótese	Taxa que, descontado o efeito inflacionário, reflete como os salários irão crescer anualmente em média durante a fase de acumulação dos recursos do plano.
Quantidade esperada no exercício encerrado	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	0,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte	0,00
Observação do atuário sobre divergência verificada	Não aplicável por não ter sido adotada tal hipótese, conforme colocado na opinião do atuário.
Observação da entidade sobre divergência verificada	A colocação feita pelo atuário justifica plenamente não haver mais razão de se utilizar qualquer projeção para a Hipótese de Crescimento Real de Salário.
Opinião do atuário sobre a hipótese	Considerando que após o fechamento do processo de saldamento, em 30/11/2017, não há mais participantes ativos no Plano BD I, tornando a hipótese não aplicável.
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários	
Tipo de hipótese	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Identificador da hipótese	0
Tábua Geracional	Não
Característica Complementar da Tábua	Não se aplica
Segregação	Não se aplica
Ponderação	Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da hipótese	0,00
Explicação da Hipótese	Reflete o impacto da deterioração dos salários entre dois reajustes num ambiente inflacionário, funcionando como um redutor do passivo atuarial.
Quantidade esperada no exercício encerrado	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	0,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte	0,00
Observação do atuário sobre divergência verificada	Não aplicável por não ter sido adotada tal hipótese, conforme colocado na opinião do atuário.
Observação da entidade sobre divergência verificada	A colocação feita pelo atuário justifica plenamente não ser necessária a adoção dessa hipótese.
Opinião do atuário sobre a hipótese	Considerando que após o fechamento do processo de saldamento, em 30/11/2017, não há mais participantes ativos no Plano BD I, tornando a hipótese não aplicável.
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade	
Tipo de hipótese	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Identificador da hipótese	0
Tábua Geracional	Não
Característica Complementar da Tábua	Não se aplica
Segregação	Não se aplica

Ponderação	Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da hipótese	97,50%
Explicação da Hipótese	Reflete o impacto da deterioração dos benefícios entre dois reajustes num ambiente inflacionário, funcionando como um redutor do passivo atuarial.
Quantidade esperada no exercício encerrado	97,24
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	97,85
Quantidade esperada para o exercício seguinte	97,50
Observação do atuário sobre divergência verificada	O indexador do Plano INPC do IBGE para o ano de 2023 (com um mês de defasagem) ficou em 3,85%, ou seja, acima do centro da meta de inflação do Governo Federal, enquanto que a inflação esperada para o ano de 2023 foi projetada com base na inflação média de 5,00% ao ano.
Observação da entidade sobre divergência verificada	O Fator de 97,50% tomou por base o estudo apresentado através do JM/2549/2023 de 12/12/2023, atestado pelo AETQ e se mostra compatível a uma inflação média anual de 4,50%, que é equivalente ao ponto superior da perspectiva estabelecida como meta pelo Banco Central do Brasil para o ano de 2024, sabendo que o CMN definiu um intervalo de 1,5% para cima e para baixo nas projeções realizadas..
Opinião do atuário sobre a hipótese	O Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios do Plano tem de se basear na projeção de inflação média ao longo dos anos futuros, e, no longo prazo, se espera que a inflação não ultrapasse a 4,5% ao ano, em conformidade com o JM/2549/2023 elaborado pela nossa Consultoria Atuarial.
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	
Tipo de hipótese	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Identificador da hipótese	0
Tábua Geracional	Não
Característica Complementar da Tábua	Não se aplica
Segregação	Não se aplica
Ponderação	Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da hipótese	Não aplicável por não ter sido adotada tal hipótese, conforme colocado na opinião do atuário.
Explicação da Hipótese	Indica o nível de desligamento previsto dos participantes do plano.
Quantidade esperada no exercício encerrado	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	0,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte	0,00
Observação do atuário sobre divergência verificada	Não aplicável por não ter sido adotada tal hipótese, conforme colocado na opinião do atuário.

Observação da entidade sobre divergência verificada A colocação feita pelo atuário justifica plenamente não haver mais razão de se utilizar qualquer projeção para a Hipótese de Rotatividade

Opinião do atuário sobre a hipótese Considerando que após o fechamento do processo de saldamento, em 30/11/2017, não há mais participantes ativos no Plano BD I, tornando a hipótese não aplicável.

Tábua de Mortalidade Geral

Tipo de hipótese	Tábua de Mortalidade Geral
Identificador da hipótese	521
Tábua Geracional	Não
Característica Complementar da Tábua	Não se aplica
Segregação	Unisex
Ponderação	Feminina e Masculina
Suavização	0,00
Agravamento	13,00
Desagravamento	0,00
Valor da hipótese	“qx da SUSEP EMSsb 2010 (54% masculina + 46% feminina) agravada em 13%”

Explicação da Hipótese Tabela que registra, para cada idade, a probabilidade de morte de um determinado grupo de pessoas desde o nascimento até a morte do indivíduo mais longo do grupo utilizado para elaboração da tábua, sendo usada nos planos de benefícios para estimar a expectativa de vida ou morte dos participantes ativos e assistidos.

Quantidade esperada no exercício encerrado	16,06
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	18,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte	16,05

Observação do atuário sobre divergência verificada A diferença, no exercício de 2023, de 1,94 (18-16,06) entre a quantidade ocorrida (18) e a quantidade esperada (16,06) é compatível com o teste de Aderência de Tábua de Mortalidade apresentada pelo item 3 do JM/2221/2021 de 29/11/2021.

Observação da entidade sobre divergência verificada Concordamos com os procedimentos elaborados pelo atuário, onde nos posicionamos favorável à sua indicação que considerou o estudo de aderência de Tábuas de Mortalidade Geral, apresentado pelo item 3 do JM/2168/2023 de 18/10/2023 para o Plano de Benefícios I.

Opinião do atuário sobre a hipótese Para esta hipótese, estamos indicando a Tábua de Sobrevivência / Mortalidade Geral da SUSEP EMSsb 2010 (54% masculina + 46% feminina) agravada em 13%, conforme resultado do estudo de aderência de Tábuas de Mortalidade Geral, apresentado pelo item 3 do JM/2168/2023 de 18/10/2023 para o Plano de Benefícios I, que possui validade máxima de 3 anos conforme a Resolução PREVIC nº 23/2023.

Tábua de Mortalidade de Inválidos

Tipo de hipótese	Tábua de Mortalidade de Inválidos
Identificador da hipótese	54
Tábua Geracional	Não
Característica Complementar da Tábua	Basic
Segregação	Unisex

Ponderação	Masculina
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da hipótese	“qxi = qx da AT-2000 (masculina)”.
Explicação da Hipótese	Tabela que registra, para cada idade, a probabilidade de morte de um determinado grupo de pessoas desde o nascimento até a morte do indivíduo mais longo do grupo utilizado para elaboração da tábua. Utilizada nos planos de benefícios geralmente para apurar os custos relacionados aos benefícios de risco.
Quantidade esperada no exercício encerrado	1,07
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	0,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte	1,16
Observação do atuário sobre divergência verificada	A diferença, no exercício de 2023, de 1,07 (1,07-0) entre a quantidade esperada (1,07) e a quantidade ocorrida (0), é compatível com o teste de Aderência de Tábua de Mortalidade, apresentado pelo item 3 do JM/2221/2021 de 29/11/2021 para o Plano de Benefícios I.
Observação da entidade sobre divergência verificada	Concordamos com os procedimentos elaborados pelo atuário, onde nos posicionamos favorável à sua indicação que considerou o estudo de aderência de Tábuas de Mortalidade Geral, apresentado pelo item 3 do JM/2168/2023 de 18/10/2023 para o Plano de Benefícios I.
Opinião do atuário sobre a hipótese	Para esta hipótese, estamos indicando a Tábua de Sobrevivência / Mortalidade Inválidos AT-2000 (masculina), conforme resultado do estudo de aderência de Tábuas de Mortalidade de Inválidos, apresentado pelo item 3 do JM/2168/2023 de 18/10/2023 para o Plano de Benefícios I, que possui validade máxima de 3 anos conforme a Resolução PREVIC nº 23/2023.

Tábua de Entrada em Invalidez

Tipo de hipótese	Tábua de Entrada em Invalidez
Identificador da hipótese	102
Tábua Geracional	Não
Característica Complementar da Tábua	Não se aplica
Segregação	Não se aplica
Ponderação	Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da hipótese	NÃO APLICÁVEL
Explicação da Hipótese	Tabela que registra, para cada idade, a probabilidade de entrada em invalidez de um determinado grupo de pessoas desde o nascimento até a morte do indivíduo mais longo do grupo utilizado para elaboração da tábua. Utilizada nos planos de benefícios geralmente para apurar os custos relacionados aos benefícios de risco.
Quantidade esperada no exercício encerrado	0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado	0,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte	0,00
Observação do atuário sobre divergência verificada	Tendo em vista que não há mais participantes ativos e que o Plano está fechado a novas adesões, a Tábua de Entrada em Invalidez não é aplicável.
Observação da entidade sobre divergência verificada	Concordamos com o posicionamento do atuário.
Opinião do atuário sobre a hipótese	Tendo em vista que não há mais participantes ativos e que o Plano está fechado a novas adesões, a Tábua de Entrada em Invalidez não é aplicável.

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Tipo de hipótese	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Identificador da hipótese	0
Tábua Geracional	Não
Característica Complementar da Tábua	Não se aplica
Segregação	Não se aplica
Ponderação	Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da hipótese	Não Aplicável

Explicação da Hipótese

Estima as características biométricas do grupo de herdeiros do participante, usualmente adotada para avaliar os compromissos com pensões por morte nos Planos de Benefícios.

Quantidade esperada no exercício encerrado	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	0,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte	0,00

Observação do atuário sobre divergência verificada	Tendo em vista que não há mais participantes ativos e que o Plano está fechado a novas adesões, a Tábua de Entrada em Invalidez não é aplicável.
Observação da entidade sobre divergência verificada	Concordamos com a opinião do Atuário.
Opinião do atuário sobre a hipótese	Tendo em vista que não há mais participantes ativos e que o Plano está fechado a novas adesões, a Tábua de Entrada em Invalidez não é aplicável.

Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Tipo de hipótese	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Identificador da hipótese	1
Tábua Geracional	Não
Característica Complementar da Tábua	Não se aplica
Segregação	Não se aplica
Ponderação	Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da hipótese	INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem).

Explicação da Hipótese	Índice que corrige os benefícios e compromissos do Plano conforme definido em seu regulamento. A mudança dessa hipótese só pode ocorrer mediante análise e aprovação do Órgão Regulador e Fiscalizador.
Quantidade esperada no exercício encerrado	5,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	3,85
Quantidade esperada para o exercício seguinte	4,50
Observação do atuário sobre divergência verificada	Considerando o INPC o indexador do Plano, conforme estabelecido em Regulamento, para o ano de 2023, este índice acumulado resultou em 3,85%, ou seja, acima do centro da meta de inflação, sendo que a projeção de taxa de inflação esperada para o exercício de 2023 foi de 3,25 ao ano, que corresponde estar se trabalhando entre o limite superior e o centro da meta de inflação a longo prazo do Governo Federal.
Observação da entidade sobre divergência verificada	Concordamos com as colocações apresentadas na Opinião do Atuário.
Opinião do atuário sobre a hipótese	O indexador em questão se baseia no fato de que o INPC do IBGE é o indexador regulamentar para os reajustes dos benefícios da prestação continuada do Plano e corresponde ao índice de inflação que mede a variação de preços ao consumidor calculado pelo órgão governamental competente (IBGE).

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Tipo de hipótese	Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Identificador da hipótese	0
Tábua Geracional	Não
Característica Complementar da Tábua	Não se aplica
Segregação	Não se aplica
Ponderação	Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da hipótese	Não Aplicável

Explicação da Hipótese	Indica o momento em que é considerado que os participantes ativos entram em gozo de benefício de aposentadoria plena.
Quantidade esperada no exercício encerrado	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	0,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte	0,00
Observação do atuário sobre divergência verificada	Tendo em vista que não há mais participantes ativos e que o Plano está fechado a novas adesões, a Tábua de Entrada em Invalidez não é aplicável.
Observação da entidade sobre divergência verificada	Concordamos com a opinião do atuário.
Opinião do atuário sobre a hipótese	Tendo em vista que não há mais participantes ativos e que o Plano está fechado a novas adesões, a Tábua de Entrada em Invalidez não é aplicável.

BENEFÍCIOS

SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

Identificador do benefício	1639
Quantidade de benefícios concedidos	0

Valor médio do benefício	0,00
Idade média	0
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida - Saldo de contas dos assistidos	0,00
Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos	0,00
Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos	0,00
Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador	0,00
Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes	0,00
Valor dos benefícios a conceder programado	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes	0,00
Valor atual dos benefícios a conceder não programados	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes	0,00
Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura	0,00
Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples	0,00
SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	
Identificador do benefício	1640
Quantidade de benefícios concedidos	382
Valor médio do benefício	7.701,58
Idade média	77
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida - Saldo de contas dos assistidos	0,00
Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos	239.454.865,25
Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos	0,00
Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador	0,00
Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes	0,00
Valor dos benefícios a conceder programado	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes	0,00
Valor atual dos benefícios a conceder não programados	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador	0,00

Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes	0,00
Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura	0,00
Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples	0,00
SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	
Identificador do benefício	1641
Quantidade de benefícios concedidos	47
Valor médio do benefício	3.583,52
Idade média	71
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida - Saldo de contas dos assistidos	0,00
Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos	0,00
Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos	14.553.299,37
Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador	0,00
Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes	0,00
Valor dos benefícios a conceder programado	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes	0,00
Valor atual dos benefícios a conceder não programados	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes	0,00
Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura	0,00
Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples	0,00
SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE	
Identificador do benefício	1642
Quantidade de benefícios concedidos	50
Valor médio do benefício	3.144,42
Idade média	84
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida - Saldo de contas dos assistidos	0,00
Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos	9.972.116,52
Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos	0,00
Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador	0,00
Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes	0,00

Valor dos benefícios a conceder programado	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador	- 0,00
Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes	- 0,00
Valor atual dos benefícios a conceder não programados	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador	- 0,00
Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes	- 0,00
Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura	0,00
Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples	0,00
SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL	
Identificador do benefício	1643
Quantidade de benefícios concedidos	11
Valor médio do benefício	3.312,77
Idade média	79
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida - Saldo de contas dos assistidos	0,00
Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos	2.513.228,02
Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos	0,00
Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador	- 0,00
Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes	- 0,00
Valor dos benefícios a conceder programado	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador	- 0,00
Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes	- 0,00
Valor atual dos benefícios a conceder não programados	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador	- 0,00
Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes	- 0,00
Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura	0,00
Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples	0,00
SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADORIA NORMAL	
Identificador do benefício	1644
Quantidade de benefícios concedidos	163
Valor médio do benefício	2.655,20
Idade média	86
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00

Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida - Saldo de contas dos assistidos	0,00
Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos	29.500.069,28
Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos	0,00
Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador	0,00
Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes	0,00
Valor dos benefícios a conceder programado	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes	0,00
Valor atual dos benefícios a conceder não programados	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes	0,00
Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura	0,00
Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples	0,00
PECÚLIO POR MORTE	
Identificador do benefício	1645
Quantidade de benefícios concedidos	0
Valor médio do benefício	0,00
Idade média	0
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida - Saldo de contas dos assistidos	0,00
Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos	0,00
Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos	0,00
Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador	0,00
Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes	0,00
Valor dos benefícios a conceder programado	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes	0,00
Valor atual dos benefícios a conceder não programados	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes	0,00
Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura	0,00
Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples	0,00

SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE ATIVO/INVÁLIDO

Identificador do benefício	1646
Quantidade de benefícios concedidos	101
Valor médio do benefício	1.624,46
Idade média	75
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida - Saldo de contas dos assistidos	0,00
Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos	0,00
Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos	14.249.510,70
Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador	0,00
Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes	0,00
Valor dos benefícios a conceder programado	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes	0,00
Valor atual dos benefícios a conceder não programados	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes	0,00
Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura	0,00
Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples	0,00
BENEFÍCIO AGREGADO	
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS DO GRUPO DE CUSTEIO	
FONTE DOS RECURSOS	
Data de início da vigência	01/04/2024
PATROCINADOR	
CUSTEIO NORMAL	
Valor das contribuições normais	0,00
Percentual de contribuição normal	0,00
CUSTEIO EXTRAORDINÁRIO	
Origem do custo extraordinário	

Valor das contribuições extraordinárias	0,00
Percentual de contribuição extraordinária	0,00
UTILIZAÇÃO DOS FUNDOS	
Origem dos recursos do fundo previdencial	
Valor utilizado dos fundos	0,00
PARTICIPANTE	
CUSTEIO NORMAL	
Valor das contribuições normais	0,00
Percentual de contribuição normal	0,00
CUSTEIO EXTRAORDINÁRIO	
Origem do custo extraordinário	
Valor das contribuições extraordinárias	0,00
Percentual de contribuição extraordinária	0,00
UTILIZAÇÃO DOS FUNDOS	
Origem dos recursos do fundo previdencial	
Valor utilizado dos fundos	0,00
ASSISTIDO	
CUSTEIO NORMAL	
Valor das contribuições normais	0,00
Percentual de contribuição normal	0,00
CUSTEIO EXTRAORDINÁRIO	
Origem do custo extraordinário	
Valor das contribuições extraordinárias	0,00
Percentual de contribuição extraordinária	0,00
UTILIZAÇÃO DOS FUNDOS	
Origem dos recursos do fundo previdencial	
Valor utilizado dos fundos	0,00
FUNDOS PREVIDENCIAIS	
FUNDOS ATUARIAIS	
Nome da Fonte do Recurso	
Finalidade do fundo atuarial	
Valor recebido no exercício	0,00
Valor utilizado no exercício	0,00
Saldo do fundo atuarial	0,00
FUNDOS DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL DO GRUPO DE CUSTEIO	
PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO	

Evolução dos custos

Na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022 não foram apurados custos de benefícios considerando que não há mais participantes em atividade no Plano. Nesta reavaliação atuarial, foram consideradas as mesmas contribuições dos Participantes, Assistidos e dos Patrocinadores vigentes durante o ano de 2023, já que, embora o método agregado preveja que, pelo menos anualmente, as taxas de contribuições normais sejam reavaliadas em função do resultado técnico apurado no momento da reavaliação, optou-se, por prudência atuarial, por se verificar ao longo dos próximos meses de 2024 a consistência do resultado apurado na reavaliação atuarial do ano de 2023, dessa forma, está sendo, neste momento, mantido o ajuste vigente para as contribuições normais de 330%, conforme a seguir:

Contribuição Normal Original Carregada dos Participantes (Não Assistidos): Não se aplica.
Contribuição Normal Original Carregada dos Patrocinadores: Não se aplica.
Contribuição Normal Original Carregada dos Assistidos: 5,52% do valor dos benefícios recebidos pelos Aposentados Assistidos e pelos Pensionistas Assistidos.
Contribuição Suplementar Carregada do Patrocinador (relativa ao Serviço Passado): Não há mais Contribuição Suplementar Carregada do Patrocinador referente ao Serviço Passado, uma vez que o contrato, firmado entre a Patrocinadora CODEVASF e a Fundação São Francisco em 28/11/2001, encerrou-se com a 144ª prestação em dezembro de 2013.

Ajuste nas Contribuições Normais dos Participantes (Não Assistidos), dos Assistidos e dos Patrocinadores:

Participantes Não Assistidos: Não se aplica.
Patrocinador CODEVASF (em contrapartida ao ajuste na contribuição normal do Participante Não Assistido): Não se aplica.
Assistidos (Aposentados/Pensionistas): Ajuste na Contribuição Normal correspondente a A% (*1) do valor das contribuições normais originais de cada participante calculadas com base no percentual contributivo vigente em 31/12/2009, incidente sobre o valor dos Benefícios dos Aposentados Assistidos e dos Pensionistas Assistidos.
Patrocinador CODEVASF (em contrapartida ao ajuste nas contribuições normais dos Assistidos): Ajuste na Contribuição Normal igual a B vezes o total do Ajuste na Contribuição Normal feitas pelos Aposentados Assistidos e pelos Pensionistas Assistidos, onde B é igual a 0,754 até junho de 2012 e é igual a 0,852 a partir de agosto de 2012. (*1): A% = 65,10% de Julho de 2014 a Junho de 2015; A% = 81,98% de Julho de 2015 a Junho de 2016; A% = 129,65% de Julho de 2016 a Junho de 2017; A% = 156,10% de Julho de 2017 a Dezembro de 2018; A% = 188,00% de Abril de 2018 a Dezembro de 2021; A% = 264,00% de Janeiro de 2022 a Dezembro 2022. A% = 330,00% de Janeiro de 2023 em diante.

Varição da provisão matemática

A composição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano do final do ano de 2022 para o final do ano 2023, considerando a evolução das suas principais grandezas, é a seguinte: Referência 31/12/2022 31/12/2023 Variação Provisão de Benefícios Concedidos 314.891.672,33 310.243.089,14 -1,48% Provisão de Benefícios a Conceder 0,00 0,00 0,00% Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado (*1) - - - Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial) 314.891.672,33 310.243.089,14 -1,48% (valores em R\$) As Provisões Matemáticas avaliadas em 31/12/2023, utilizando as hipóteses aprovadas na avaliação atuarial de 31/12/2023, com a base cadastral de 31/12/2023 (cujos valores monetários foram projetados no valor pico com previsão de reajuste para a data da Avaliação Atuarial), variaram em comparação com os valores avaliados em 31/12/2022, parte em função da alteração da Taxa Real Anual de Juros de 5,00% a.a para 5,10% a.a., pela alteração do Fator de Capacidade de 97,24% para 97,50% e pela evolução cadastral e atualização dos valores monetários atrelados pela inflação do INPC do IBGE, fazendo com que as provisões matemáticas se reduzissem aproximadamente -1,48% em relação aos valores contabilizados no encerramento de 2022.

Principais riscos

Os principais Riscos Atuariais do Plano em questão estão associados ao aumento de sobrevivência e à redução das taxas de retorno dos investimentos. Para mitigar esses riscos, no que se refere à sobrevivência, ano após ano, vem sendo feitos testes de aderência de tábuas de mortalidade/sobrevivência e implantados, sempre que necessários, os correspondentes ajustes na hipótese de sobrevivência adotada e, no que se refere à taxa de retorno dos investimentos, levando em consideração os títulos existentes em carteira associados à cobertura dos benefícios previdenciários e às respectivas durações de seus pagamentos e as taxas de retornos esperadas para as novas aplicações e reaplicações a serem feitas nos anos futuros, devem primar pela realização dos ajustes que se fizerem necessários. De todo modo, todas as hipóteses atuariais envolvidas no cálculo atuarial, se não realizadas, geram riscos para o Plano. Além dos riscos decorrentes da não realização das hipóteses atuariais conforme projetado, as EFPC estão sujeitas, principalmente, aos riscos de liquidez (descasamento de ativos x passivos), operacionais e de manutenção de cadastro, que podem impactar de forma mais acentuada os modelos matemáticos utilizados nos cálculos e projeções atuariais, os quais devem ser constantemente analisados no âmbito da EFPC.

Solução para insuficiência de cobertura

RESULTADOS DO PLANO

Resultado do exercício	5.000.764,85
Déficit técnico	0,00
Superávit técnico	12.823.135,78
Valor da reserva de contingência	12.823.135,78
Valor da reserva especial	0,00

Qualidade da base cadastral

Com relação aos valores registrados como Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, Provisão Matemática a Constituir e Resultado Técnico Acumulado, atestamos que os mesmos foram avaliados pela Jessé Montello, utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela Fundação São Francisco, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2023, refletida nesta Parecer Atuarial.

1. Variação do Resultado apurado entre 2022 e 2023 O Plano continua apresentando resultado superavitário no encerramento do exercício de 2023. O aumento do superávit no ano do 2022 para o ano de 2023, corresponde principalmente ao ganho de rentabilidade apurada no ano de 2023 e ao impacto decorrente da alteração da Taxa Real Anual de Juros de 5,00% a.a. para 5,10% a.a.. Desta forma, houve uma variação de -1,48% nos valores de Provisões Matemáticas reavaliadas no encerramento do exercício de 2023 e ao adicionar o ajuste de precificação apurado no encerramento do exercício de 2023, o resultado evidenciado para o equilíbrio técnico ajustado também é positivo, conforme podemos observar a seguir:

Referência	31/12/2022	31/12/2023	Variação
Resultado Técnico Acumulado (Superávit / Déficit)	7.822.370,93	12.823.135,78	63,93%
Ajuste de Precificação	1.631.585,75	2.462.019,50	50,90%
Equilíbrio Técnico Ajustado	9.453.956,68	15.285.155,28	61,68%

(em R\$)

O Equilíbrio Técnico Ajustado apurado em 31/12/2023 considera o ajuste da contribuição normal do Plano indicado no item 14 deste Parecer Atuarial, verificado em cada avaliação atuarial do Plano de Benefícios em função de se estar utilizando o Método de Financiamento Agregado no Regime de Capitalização, onde conceitualmente, tem-se a necessidade de se ajustar a Contribuição Normal em situações de desequilíbrio.; ; 2. Evolução do Resultado apurado entre 2022 e 2023

Referência Valor Superávit/Déficit Técnico Acumulado do exercício de 31/12/2022 evoluído pela meta atuarial para 31/12/2023 (*1) R\$ 8.529.708,82

Impacto da rentabilidade líquida efetivamente obtida ao longo do ano de 2023 ter sido superior à rentabilidade líquida correspondente à meta atuarial de rentabilidade (*2) R\$ 5.534.165,92

Impacto decorrente da alteração do Fator de Capacidade de 97,24% para 97,50% R\$ (797.881,19)

Impacto decorrente da alteração da Taxa Real Anual de Juros de 5,00% para 5,10% R\$ 2.438.611,50

Impactos Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas (*3) R\$ (2.881.469,27)

Superávit Técnico Acumulado Apurado na Reavaliação Atuarial R\$ 12.823.135,78

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado - a) Resultado Realizado R\$ 12.823.135,78 a.1) Superávit Técnico Acumulado R\$ 12.823.135,78 a.2) (-) Déficit Técnico Acumulado - b) Ajuste de Precificação R\$ 2.462.019,50 c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b) R\$ 15.285.155,28

(*1): R\$ 8.529.708,82 = R\$ 7.822.370,93 x 1,0385 x 1,0500 (meta atuarial calculada tomando como indexador o INPC do IBGE aplicado com 1 mês de defasagem, além de juros reais de 5,00% ao ano). (*2): Valor calculado pela diferença entre o Patrimônio de Cobertura do Plano informado pela São Francisco para 31/12/2023 (Patrimônio Contábil) e o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano de 31/12/2022 evoluído para 31/12/2023 considerando como se tivesse sido alcançada apenas a meta atuarial de rentabilidade. (*3): Equivale a -0,93% do valor total das Provisões Matemáticas reavaliadas em 31/12/2023 e consiste em desvios líquidos pulverizados e de origem diversas entre as hipóteses atuariais e o ocorrido no exercício de 2023. Sendo pelo princípio da imaterialidade/irrelevância desse impacto residual, está sendo designado como "Resultados Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas", já que se trata de um Plano de Benefícios do tipo Benefício Definido e de natureza solidária e grupal, com uma infinidade de fatores contribuindo para a evolução da sua situação

Variação do resultado

Natureza do resultado

O Plano encontra-se com resultado contábil superavitário no encerramento do exercício de 2023 no valor de R\$ 12.823.135,78, principalmente em decorrência da rentabilidade acima da meta atuarial, da alteração da hipótese de Taxa Real Anual de Juros de 5,00% para 5,10% e da alteração do Fator de Capacidade de 97,24% para 97,50%. E desta forma, a natureza do resultado apurado em 31/12/2023 no Plano pode ser considerada como conjuntural, considerando a reestruturação de suas bases econômicas. Verifica-se que a variação do Patrimônio de Cobertura do Plano se situou em 0,11% e as Provisões Matemáticas em -1,48%. Este Superávit Técnico Acumulado, nos termos da legislação vigente, foi contabilizado como Reserva de Contingência, cujo objetivo é o de dar cobertura a desvios desfavoráveis que possam ocorrer no Plano ao longo dos anos futuros de sua existência, apurada conforme a seguir: Apuração da Reserva de Contingência Valor a) Provisões Matemáticas de Benefício Definido R\$ 310.243.089,14 b) Duration do Passivo 8,67 c) Percentual da Reserva de Contingência = Mínimo $\{25%;(10+b)\%$ 18,67% d) Superávit Técnico R\$ 12.823.135,78 e) Reserva de Contingência Mínimo (d ; c x a) R\$ 12.823.135,78 Levando-se em conta o valor do ajuste de precificação calculado pelo Sistema Venturo disponibilizado pela Previc, apurado pela Entidade, atingiu o valor de R\$ 2.462.019,50, correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial, e o valor contábil desses mesmos títulos apurados pelo acruamento dos juros obtidos quando das suas compras, o equilíbrio técnico ajustado passa a R\$ 15.285.155,28, nos termos estabelecidos pela Resolução CNPC nº 30/2018, conforme a seguir: Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado Valor a) Resultado Realizado R\$ 12.823.135,78 a.1) Superávit Técnico Acumulado R\$ 12.823.135,78 a.2) (-) Déficit Técnico Acumulado - b) Ajuste de Precificação R\$ 2.462.019,50 c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b) R\$ 15.285.155,28 (valores em R\$) Registramos que, em atendimento a legislação em vigor, por meio dos estudos financeiros realizados pela Fundação São Francisco com base no Estudo de Aderência da Taxa Real Anual de Juros realizado pela i9Advisory em agosto de 2023 com a base de dados de 31/12/2022, foi verificada a capacidade financeira do Plano de carregar a posição alocada em títulos públicos federais indexados à inflação marcados na curva, até os seus respectivos vencimentos, tendo como princípio básico a satisfação simultaneamente das condições de solvência e liquidez intertemporal do Plano.

Solução para equacionamento de déficit

Adequação do método de financiamento

Considerando tratar-se de um Plano de Benefício Definido fechado a novas adesões de participantes, o regime financeiro de Capitalização adotado no financiamento dos Benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte, que são Benefícios de Grande Expressão, é o Agregado, o qual mostra-se plenamente adequado. Já para os demais benefícios, que são Benefícios de Pequena Expressão (Auxílio-Doença / Pecúlio por Morte / Resgate de Contribuições) o regime financeiro adotado é o de Repartição na versão simples, que tem se mostrado adequado dado ao pequeno porte desses Benefícios.

Outro fato relevante

Regra de reversão e constituição